

(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00		
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00		
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
TOTAL			166.337.512,07	149.184.748,86

TOTAL	166.337.512,07	149.184.748,86		
ATIVO FINANCEIRO	32.737.753,24	32.639.382,43	PASSIVO FINANCEIRO	88.168.296,86
ATIVO PERMANENTE	133.599.758,83	116.545.366,43	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			78.169.215,21	48.867.744,98

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício		Especificação	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Execução dos atos potenciais do ativo	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais do passivo	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		-66,22	329.721,96
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		-67.918.407,82	-69.297.195,55
06 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS		706.033,42	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE		1.010.928,36	980.541,94
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		10.302.616,35	-278.226,28
63 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE		748.528,98	988.481,19
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO		-452.731,55	-570.860,85
88 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE		172.554,86	169.916,14
TOTAL		-55.430.543,62	-67.677.621,45

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/08/2019, às 00:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/08/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4378907** e o código CRC **A5A10141**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.115786-2

4378907v1